Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 24

DE 07 DE MARÇO DE 2018

Concede título de Cidadão Itaberabense ao Sr. Edeliton de Oliveira Mendes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. EDELITON DE OLIVEIRA MENDES**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, em 07 de março de 2018.

JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
Presidente

RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
1º Secretário

LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2º Secretário

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 24

DE 07 DE MARÇO DE 2018

Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense ao **Sr. Edeliton de Oliveira Mendes.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. EDELITON DE OLIVEIRA MENDES, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba**.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene *realizada* pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, em 07 de março de 2018.

JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
Presidente

RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
1º Secretário

LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2º Secretário

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13 267 315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado ☐ 1ºVOT. ☐ 2ºVOT. ■ U.VOT
Por: ■ UNAN. /___( )x___( )VOTOS
Sala das Sessões, 06/03/2018
Presidente da CM/BA

Ao
Exmº Sr. José Antonio Sampaio Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

REQUERIMENTO

Nós, vereadores abaixo firmados, requeremos de Vossa Excelência, nos termos do Art. 78 do Regimento Interno desta Casa, que, ouvido o Plenário, **DISPENSE OS DEVIDOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES** das proposições abaixo relacionadas:

3. **Processo n.º 40/2018 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2018 de autoria do vereador José Antonio:** Concede a Medalha Honorifica "26 de Março" ao Sr. Luiz Oliveira Souza;
4. **Processo n.º 41/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018 de autoria do vereador Amauri da Silva Menezes:** Concede titulo honorifico de Cidadão Itaberabense ao Dr. Luiz Sapucaia;
5. **Processo n.º 42/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018 de autoria do vereador Amauri da Silva Menezes:** Concede titulo honorifico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª Nógma Elioenia Alves de Andrade Britto;
6. **Processo n.º 43/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018 de autoria do vereador Bodinho Neto:** Concede titulo honorifico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Orlando Garcia Araújo Carvalho (*in memorian*);
7. **Processo n.º 44/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018 de autoria do vereador Bodinho Neto:** Concede titulo honorifico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Gustavo Lima Magalhães Ferreira;
8. **Processo n.º 45/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018 de autoria do vereador Carlos Tanajura:** Concede titulo honorifico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Ronalde Azevedo Carvalho;
9. **Processo n.º 46/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2018 de autoria do vereador Evanilton Oliveira (Peba):** Concede titulo honorifico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Ariston da Cruz Santos;
10. **Processo n.º 47/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2018 de autoria do vereador Evanilton Oliveira (Peba):** Concede titulo honorifico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª Mariza Barbosa Mendes;
11. **Processo n.º 48/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2018 de autoria do vereador Jadiel Marchante:** Concede titulo honorifico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Vicente Rocha Santana;
12. **Processo n.º 49/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2018 de autoria do vereador Jadiel Marchante:** Concede titulo honorifico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Igor Prazeres Santos;
13. **Processo n.º 50/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2018 de autoria do vereador Fel de Cacai:** Concede titulo honorifico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Evandro Novaes Santos;
14. **Processo n.º 51/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2018 de autoria do vereador Fel de Cacai:** Concede titulo honorifico de Cidadão Itaberabense ao Dr. Marcos Fogaça Costa;
15. **Processo n.º 52/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2018 de autoria do vereador José Antonio:** Concede titulo honorifico de Cidadão Itaberabense ao Dr. Daniel Rodrigues de Holanda;
16. **Processo n.º 53/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2018 de autoria do vereador José Antonio:** Concede titulo honorifico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª Rosângela Silva dos Anjos;

17. **Processo n.º 54/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2018 de autoria do vereador Luciano de Santa Quitéria:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Carlos Felipe Vazquez de Souza Leão (Cacá Leão);
18. **Processo n.º 55/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2018 de autoria do vereador Luciano de Santa Quitéria:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. João Rodrigues de Góes Júnior;
19. **Processo n.º 56/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2018 de autoria do vereador Luciano Santana:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Sidevaldo de Oliveira Santana;
20. **Processo n.º 57/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2018 de autoria do vereador Luciano Santana:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Dr. Hygran Sampaio Monte;
21. **Processo n.º 58/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2018 de autoria do vereador Dr. Murilo Vitor:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Origens Antunes Luz
22. **Processo n.º 59/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2018 de autoria do vereador Dr. Murilo Vitor:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Nicanor Martinez Espinedo *(in memorian)*;
23. **Processo n.º 60/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2018 de autoria do vereador Rubenilton Bastos:** Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª Rita Katiusy Melo Brandão;
24. **Processo n.º 61/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2018 de autoria do vereador Rubenilton Bastos:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Adazir Oliveira Pinto Macedo;
25. **Processo n.º 62/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2018 de autoria do vereador Samuca do Foto:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Ramon Abreu Bastos;
26. **Processo n.º 63/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2018 de autoria do vereador Samuca do Foto:** Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª Lindinalva Borges da Silva;
27. **Processo n.º 64/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2018 de autoria do vereador Valter Sena:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Edeliton de Oliveira Mendes;
28. **Processo n.º 65/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2018 de autoria do vereador Valter Sena:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Jordan Lima Oliveira
29. **Processo n.º 66/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2018 de autoria do vereador Zenildo Aragão (Paraná):** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Erivan Carvalho Lima;
30. **Processo n.º 67/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2018 de autoria do vereador Zenildo Aragão (Paraná):** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Ariston Robert Silva de Souza;
31. **Processo n.º 68/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2018 de autoria do vereador Zenildo Aragão (Paraná):** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Jose Hamilton Ferreira de Souza;
32. **Processo n.º 69/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2018 de autoria do vereador Zenildo Aragão (Paraná):** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense à Sr.ª Janeaizia da Silva Mota Santos.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2018.

VEREADORES:

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 24

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 064/18
EM, 06/03/18
Servidor (a) da CM/BA

DE 02 DE MARÇO DE 2018

Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense ao **Sr. Edeliton de Oliveira Mendes.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. EDELITON DE OLIVEIRA MENDES, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba**.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Edeliton de Oliveira Mendes nasceu em 14 de outubro de 1957 no município de Ipirá- BA. É o segundo filho de seis irmãos da dona de casa Sra. Maria Cecília de Oliveira Mendes (in memória) e do agricultor Sr. Idelfonico de Carvalho Mendes (in memória).

Edelilton tem sua trajetória marcada pelo esforço e dedicação à vida no campo. Trabalhou desde jovem junto aos seus pais. Aos 16 anos começou a trabalhar de diarista nas propriedades vizinhas e se manteve assim até os 25 anos. Como fruto do seu trabalho árduo adquiriu em 1980 a sua primeira propriedade na região de Testa Branca-Tamburi.

Na zona rural os momentos de diversão e confraternização das comunidades eram marcados pelos festejos e rezas, quando aos 21 anos, Edelilton conheceu a jovem Nivandy Machado da Silva Mendes pela qual se encantou, entre olhares e paqueras iniciou o namoro que durou cerca de 5 anos, quando decidiram noivar e casar.

Em 1984 selou sua união com a Sra. Nivandy e passaram a residir na sua propriedade rural em Itaberaba, onde mesmo com poucos recursos financeiros, enfrentaram juntos os desafios na construção dos seus sonhos. Após um ano de casados tiveram sua primeira filha, Evaneia da Silva Mendes Carvalho, depois de 4 anos tiveram sua segunda filha, Claudineia Silva Mendes . Nesse período, Edelilton vendeu a fazenda no Tamburi e comprou a fazenda São Cristovão, na região do Morro Velho onde criou suas filhas e vivem até hoje.

Na São Cristovão ele desenvolveu o plantio de mamona e mandioca que custeava a sobrevivência da família. Nos anos 90 foi um dos pioneiros no cultivo do abacaxi pérola, sendo sua propriedade por vários anos unidade demonstrativa da EMBRAPA e EBDA. Com o passar dos anos, Edelilton ampliou sua área de plantio, comercializou os frutos em Itaberaba e feiras livres das cidades vizinhas proporcionando melhorias na renda familiar e na qualidade de vida.

Consolidou-se como produtor da cultura do abacaxi e realizou um dos seus maiores sonhos como pai e produtor rural, com apenas o ensino fundamental, proporcionar a suas filhas formação técnica de nível superior. Hoje Evaneia é engenheira agrônoma e Claudineia é medica veterinária, o que possibilitou a continuidade da produção agropecuária com adoção de novas tecnologia, melhores condições de vida e permanência da sua família em Itaberaba, hoje ampliada com a chegada dos genros e neto.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2018.

Vereador VALTEMIR SILVA SENA
"Valter Sena"